



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º – Informar data, horário e local de prova :

Data: **20/03/2024**

Horário: **15h**

Local: **Auditório** da PR/PE

Endereço: Av. Governador Agamenon Magalhães, 1.800 – Espinheiro, Recife/PE

Art. 2º – Retificar o edital nº 01, de 20 de fevereiro de 2024:

a) item 2.7 DA RESERVA DE VAGAS passará a vigorar com a seguinte redação:

"O(A) candidato(a) cuja autodeclaração como negro(a) ou pardo(a) não seja reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, agindo de boa-fé, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será excluído da lista de vagas reservadas."

a) item 2.8 DA RESERVA DE VAGAS passará a vigorar com a seguinte redação:

"Comprovando-se falsa a declaração, ou se imbuído de má-fé, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação de sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis."

Recife, 14 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE